

## REGULAMENTO

### Seconci-SP

Fundado em março de 1964 por um grupo de empresários do setor da Construção Civil, o **Seconci-SP – Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo** é o braço de responsabilidade social da construção paulista, dedicado ao cuidado da saúde do trabalhador e de seus dependentes.

O Prêmio Seconci-SP de Saúde e Segurança do Trabalho tem como objetivo reconhecer, valorizar e disseminar as melhores práticas integradas, desenvolvidas nos canteiros de obra, que contribuam para a promoção da saúde, da segurança, da proteção ao meio ambiente e da responsabilidade social no setor da Construção Civil no Estado de São Paulo.

A iniciativa busca fortalecer uma cultura prevencionista, sustentável e socialmente responsável, incentivando as empresas a adotarem modelos de gestão eficientes, inovadores e alinhados às boas práticas de governança, com foco no trabalhador, nos processos produtivos e no impacto positivo das atividades sobre a sociedade e o meio ambiente.

### 1. O PRÊMIO

#### ➤ CARACTERÍSTICAS

O **Prêmio Seconci-SP de Saúde e Segurança do Trabalho**, uma iniciativa desta entidade, é dirigido às empresas da construção civil, visando obras de edificações (residenciais, comerciais, industriais, esportivas, portuárias, aeroportuárias, educacionais e hospitalares) e obras de arte (pontes, túneis e viadutos).

O Prêmio dá visibilidade e é destinado às melhores práticas em Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e ESG (Responsabilidade Social) em canteiros de obra de construtoras, instaladoras, subcontratadas, empreiteiras e subempreiteiras, localizados no Estado de São Paulo.

Os cases inscritos no **10º Prêmio Seconci-SP** serão avaliados pela Comissão Julgadora, separadamente, por região onde foi gerada a inscrição. Desta forma, os cases concorrerão apenas com os inscritos na respectiva região, tomando por base a divisão do Estado de São Paulo em 2 (duas) macro regiões estabelecidas conforme o **Anexo I** – localizado ao final do presente Regulamento.

As empresas vencedoras receberão, por categoria, um troféu de acordo com a classificação Ouro, Prata ou Bronze e um certificado, entregues na cerimônia de premiação.

O **Prêmio Seconci-SP** é direcionado, **exclusivamente**, às empresas contribuintes ao Seconci-SP, clientes da Medicina Ocupacional e/ou da Engenharia de Segurança do Trabalho.

As empresas poderão inscrever 1(um) ou mais cases nas categorias abaixo:

- Controle de Riscos no Canteiro
- Controle da Saúde no Canteiro
- Gerenciamento Ambiental no Canteiro e seu Entorno
- Melhores Práticas de ESG – com Foco em Responsabilidade Social
- Excelência em Liderança Feminina na Construção

Os cases deverão ser correspondentes, em uma ou mais categorias, desde que estejam alinhados com os critérios estabelecidos neste **Regulamento**. Vale ressaltar que a(o) mesma(o) obra/case não poderá ser inscrita(o) em mais de uma categoria, mesmo que atenda às exigências dos itens solicitados e tenha relevância com o objetivo em questão.

**IMPORTANTE:** um(a) obra/case premiada(o) na edição anterior do **Prêmio Seconci-SP (ouro, prata e/ou bronze)** não poderá ser inscrita(o) novamente, nesta edição, **na mesma categoria**.

Todas as empresas vencedoras receberão, por categoria e classificação, um troféu de acordo com o case premiado por cada região estabelecida, um certificado e um selo para utilização em mídia digital, entregues na cerimônia de premiação.

## **2. CATEGORIAS**

O **10º Prêmio Seconci-SP** terá 4 (quatro) categorias e 1 (uma) categoria especial nas quais serão observados os requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, ESG (Responsabilidade Social) e Mulheres na Construção, exigidos neste Regulamento:

### **2.1. CONTROLE DE RISCOS NO CANTEIRO**

Nesta categoria poderão ser inscritas obras com ações inovadoras e ou projetos que demonstrem excelência na identificação, avaliação e controle de riscos presentes no ambiente de trabalho da construção civil, comprovados e desenvolvidos em prol da segurança dos seus trabalhadores, que superem as exigências legais.

Deverão ser destacadas práticas que efetivamente previnem acidentes e promovem um ambiente de trabalho mais seguro. Implementações no nível da estrutura e processo, inovações tecnológicas, bem como ações e atividades que tenham sido executadas de forma diferenciada e com resultados tangíveis.

Relatórios, gráficos, pesquisas e estatísticas devem ser anexados à documentação solicitada para comprovação do case. Caso não sejam apresentadas as evidências, o case será desclassificado.

### **2.2. CONTROLE DA SAÚDE NO CANTEIRO**

Nesta categoria poderão ser inscritas obras com ações inovadoras, relativas à promoção, prevenção e manutenção da saúde coletiva dos trabalhadores, que superem as exigências legais.

Deverão ser destacadas questões relativas à promoção, atenção e manutenção da saúde coletiva de seus trabalhadores, tais como: campanhas de saúde, prevenção de doenças, programas de qualidade de vida, cuidados ergonômicos e outras ações com foco no bem-estar geral da equipe no ambiente de trabalho, com inovações tecnológicas que tenham sido executadas de forma diferenciada e com resultados tangíveis.

Relatórios, gráficos, pesquisas e estatísticas devem ser anexados à documentação solicitada para comprovação do case. Caso não sejam apresentadas as evidências, o case será desclassificado.

### 2.3. GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO CANTEIRO E SEU ENTORNO

Nesta categoria poderão ser inscritas obras que desenvolvem um conjunto diferenciado de ações inovadoras e tecnológicas em seus canteiros de obra para minimizar/reduzir os impactos ambientais, o uso racional de recursos, a gestão de resíduos, controle de poluição, proteção do meio ambiente e os transtornos causados na circunvizinhança de onde se encontram localizadas, durante o período de sua execução.

Deverão ser destacadas práticas de gestão e inovação tecnológica que tornam a construção mais sustentável, abrangendo tanto a área interna do canteiro quanto as comunidades e o ecossistema vizinho, que tenham sido executadas de forma diferenciada e com resultados tangíveis.

Relatórios, gráficos, pesquisas e estatísticas devem ser anexados à documentação solicitada para comprovação do case. Caso não sejam apresentadas as evidências, o case será desclassificado.

### 2.4. MELHORES PRÁTICAS DE ESG – com Foco em Responsabilidade Social

Nesta categoria poderão ser inscritas ações específicas da empresa na esfera social, conforme abaixo:

Cases de construtoras, instaladoras, subcontratadas e subempreiteiras, cujas ações tenham como propósito o impacto social relacionado às atividades de construção.

Esse tema envolve a inclusão social por meio de atividades produtivas, a valorização no desenvolvimento pessoal e profissional de quem trabalha no setor, a melhoria da qualidade de vida, erradicação do analfabetismo nos canteiros, programas de diversidade, equidade e inclusão de grupos minorizados, programas de doação e/ou voluntariado, desenvolvimento de projetos sociais, desenvolvimento local, além da realização de eventos periódicos para os trabalhadores, seus familiares e a comunidade em geral.

Deverão ser destacadas as implementações de campanhas, bem como ações e atividades que tenham sido executadas de forma diferenciada e inovadora e com resultados tangíveis.

Relatórios, gráficos, pesquisas e estatísticas devem ser anexados à documentação solicitada para comprovação do case e seu resultado. Caso não sejam apresentadas as evidências, o case será desclassificado.

**Importante:** para a categoria de ESG, não haverá visita técnica presencial. Será agendada uma entrevista online, de **30 minutos**, para o relato do case, defesa e apresentação das ações, evidências e respectivos resultados.

### 2.5. CATEGORIA ESPECIAL

#### 2.5.1. EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA FEMININA NA CONSTRUÇÃO

Esta categoria tem como objetivo reconhecer mulheres que ocupam cargos estratégicos de liderança na construção civil e que influenciam políticas, práticas e culturas organizacionais voltadas à saúde, segurança do trabalho, qualidade de vida, responsabilidade social e ESG.

Deverão ser relatados cases de sucesso e de desenvolvimento pessoal, cujas atividades refletiram em resultados técnicos e financeiros expressivos para a empresa e de fato, fortaleceram o papel da mulher como gestora na construção civil, além de valorizar como a liderança feminina transformou o ambiente, aumentou a produtividade e superou barreiras de gênero.

Mulheres em posições de liderança estratégica, como:

- CEO, vice-presidentes, superintendentes e/ou diretoras

Critérios de Avaliação:

- Liderança com impacto organizacional
- Promoção da cultura de saúde, segurança e humanização
- Integração de práticas de ESG e responsabilidade social
- Influência positiva e transformação no setor

A estrutura ideal deve ser focada em fatos, desafios superados e dados concretos:

- Contexto
- Liderança e Gestão de Pessoas
- Ação
- Superação de barreiras
- Resultados Alcançados

**Importante:** para a categoria de **Excelência em Liderança**, será agendada uma entrevista online, de **30 minutos**, com a profissional inscrita, para o relato do case, defesa e apresentação das ações, evidências e respectivos resultados.

### 3. PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Nesta edição, será permitida a indicação de apenas **1 (um) profissional por canteiro de obras inscrito** (RH, Trabalhador Modelo e/ou SESMT).

Os **vencedores** das Premiações Especiais (**SESMT, RH e/ou Trabalhador Modelo**) nas **últimas 2 (duas) edições do prêmio** não poderão ser indicados novamente.

Caso o colaborador indicado à **Premiação Especial** seja desligado da empresa durante qualquer etapa do prêmio, a **Comissão Organizadora** deverá ser informada e, automaticamente, **a indicação será invalidada**.

#### 3.1. TRABALHADOR(A) MODELO

O objetivo desta premiação especial é reconhecer o valor de um(a) trabalhador(a) da área operacional que seja destaque, na perspectiva de Saúde e Segurança do Trabalho, por seu desempenho e comprometimento no exercício de suas tarefas, assim como por sua atitude e comportamento, que o(a) transformaram em referência e exemplo para os demais trabalhadores.

Esta indicação deverá ser feita, pela empresa que o(a) emprega, desde que este (a) profissional esteja trabalhando em uma das obras inscritas na premiação, no mínimo, há 6 (seis) meses em regime CLT.

**Profissionais que atuam no SESMT não poderão ser indicados nesta categoria.**

Devem ser detalhadas as funções do(a) profissional, sendo imprescindível o preenchimento da Ficha Técnica correspondente. Além da avaliação técnica, será feita entrevista com o(a) indicado(a).

O(A) Trabalhador(a) Modelo será homenageado(a) com troféu e certificado personalizados no evento de premiação.

### **3.2. PROFISSIONAL DE SESMT – DESTAQUE**

O objetivo desta premiação especial é reconhecer o valor de um(a) profissional que compõe o SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), que seja destaque por seu desempenho e comprometimento no exercício de suas tarefas, desenvolvimento de projetos e inovações em prol da Saúde e Segurança, assim como por sua atitude e comportamento, que o(a) transformaram em referência na sua área.

Esta indicação deverá ser feita, pela empresa que o(a) emprega, desde que este profissional tenha atuação em uma das obras inscritas no Prêmio.

Devem ser detalhadas todas as atividades e projetos desenvolvidos pelo profissional, sendo imprescindível o preenchimento da Ficha Técnica correspondente. Além da avaliação técnica, será feita entrevista com o(a) indicado(a).

O(A) profissional de SESMT que se destacar na área será homenageado(a) com troféu e certificado personalizados no evento de premiação.

### **3.3. PROFISSIONAL DE RH – DESTAQUE**

O objetivo desta premiação destaque é reconhecer o(a) profissional de Recursos Humanos, cuja atividade reflete, positivamente, na gestão de pessoas, e, principalmente, no relacionamento com os processos da área de Saúde e Segurança, visando garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores, contribuindo assim para evitar a ocorrência de acidentes e doenças laborais.

Poderão ser indicados(as) todos(as) os(as) profissionais que atuam em qualquer ecossistema, exceto Saúde e Segurança do Trabalho.

Esta indicação deverá ser feita, pela empresa que o(a) emprega, desde que este(a) profissional esteja trabalhando na empresa inscrita no Prêmio, no mínimo, **há 2 (dois) anos em regime CLT**.

Devem ser detalhadas as funções do(a) profissional e principais ações exitosas, sendo imprescindível o preenchimento da Ficha Técnica correspondente. Além do julgamento técnico, será feita entrevista com o(a) indicado(a).

O(A) profissional de RH que se destacar na área será homenageado(a) com troféu e certificado personalizados no evento de premiação.

### 3.4. PERSONALIDADE DO ANO

A insígnia de Personalidade do Ano do **10º Prêmio Seconci-SP** será entregue ao(à) profissional selecionado(a) pelo Conselho Deliberativo do **Seconci-SP**, em conjunto com a Comissão Organizadora, entre personalidades com significativa representatividade no setor de Saúde e Segurança do Trabalho, após criteriosa avaliação.

## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1. PRAZOS

As inscrições dos cases poderão ser realizadas de **04/03/2026 a 10/04/2026**, por meio do preenchimento eletrônico da Ficha de Inscrição disponível no site: [www.premioseconci-sp.com.br](http://www.premioseconci-sp.com.br).

Após a inscrição, a empresa receberá a confirmação do cadastro e será disponibilizado o **boleto bancário** para pagamento, **com prazo de vencimento para até 30 dias após a emissão**.

**Importante:** o não pagamento do boleto no vencimento incidirá em juros e mora.

Caso seja necessário, a empresa poderá solicitar um recibo de inscrição, que será encaminhado ao e-mail do responsável pela solicitação.

Após o envio do case, as empresas deverão enviar todos os documentos abaixo, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** a contar da data da inscrição. O envio de toda documentação, conforme **item 4.2**, deverá ser via *upload* no site do **Prêmio Seconci-SP**, mediante login e senha.

A inscrição somente será validada após o recebimento dos valores contidos neste documento, bem como a descrição do case e a lista de documentos. Caso não seja enviada a documentação do case inscrito, a inscrição será desconsiderada e o valor não será reembolsado.

### 4.2. DOCUMENTAÇÃO

Os critérios de elegibilidade dos cases inscritos no **10º Prêmio Seconci-SP** determinam que sejam entregues os seguintes documentos:

- Envio do logotipo da empresa em alta resolução (PDF, Illustrator ou Corel Draw)
- Vídeo de defesa e apresentação do case (até 3 minutos). Não é exigido um vídeo profissional, porém será obrigatório evidenciar as ações realizadas, referentes ao case, e legendar o vídeo.
- Envio da **descrição detalhada do case** e das ações apresentadas com os resultados (mínimo de 2.000 caracteres).
- Termo de Adesão e Uso de Imagem (download no site)
- Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente da empresa ou da obra
- Cópia do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) vigente da obra, em conformidade com os requisitos da NR-01 e/ou NR-18.
- Termo de autorização da construtora, caso a inscrição seja realizada por uma instaladora, subcontratada, empreiteira e/ou subempreiteira
- Declaração da empresa atestando se ocorreram ou não acidentes fatais e/ou graves

(excluídos os de trajeto), no canteiro participante nos anos de **2025/2026**.

- A conferência da documentação será realizada antes da visita técnica, não sendo necessária a apresentação da mesma no dia da visita.

**Importante:** o prazo limite para o envio desses documentos é de até **5 (cinco) dias** após a data da inscrição. Os documentos enviados em data posterior não serão considerados e os valores, eventualmente, pagos a título da taxa de inscrição não serão devolvidos.

A análise documental observará o atendimento de todos os requisitos exigidos por lei e pelas Normas Regulamentadoras que norteiam a documentação entregue. Também não serão aceitas documentações parciais, incompletas, ilegíveis ou rasuradas e sem assinatura do responsável.

A Comissão Organizadora poderá recusar a inscrição ou desclassificar determinado case, se este não estiver de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento ou não apresentar os pré-requisitos acima relacionados, sem a devolução do valor da inscrição.

A documentação recebida ficará arquivada e será descartada 60 dias após a cerimônia de premiação.

**Atenção:** está vetada a participação de obras com acidentes fatais ocorridos em **2025/2026**. O Seconci-SP reserva-se o direito de cancelar automaticamente a inscrição ou premiação ao longo deste ano, caso haja **acidentes fatais** (excluídos os de trajeto) em obras participantes do **10º Prêmio Seconci-SP**.

#### **4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO**

As obras inscritas nas categorias **2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5** deverão pagar a taxa única de inscrição abaixo relacionada: Prazo: de **04/03/2026 a 10/04/2026**

##### **Investimento**

- **Contribuintes e/ou clientes do Seconci-SP:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

#### **5. ANÁLISE TÉCNICA-DOCUMENTAL**

Uma vez cumpridas as exigências deste Regulamento, a inscrição do case será aceita pela Comissão Organizadora e comunicada à empresa.

Após a análise documental e aprovação, será agendada (pela Comissão Técnica) a visita para comprovação das evidências e informações referentes ao case inscrito, com a consequente elaboração do Relatório Técnico específico. Não será necessário apresentar os documentos originais elencados no item 4.2 no dia da visita.

**Importante:** o período previsto de **visitas técnicas** será de **16/03/2026 a 08/05/2026**.

O Relatório e o case serão enviados em caráter sigiloso (codificado) aos jurados. Esse Relatório de conformidade dos requisitos exigidos será elaborado pela Equipe Técnica do **Seconci-SP**.

## 6. PROCESSO DE JULGAMENTO

A seguir, reproduzimos o passo a passo do processo de inscrição, elegibilidade e participação no **10º Prêmio Seconci-SP**:

1. Inscrição da obra/empresa no site [www.premioseconci-sp.com.br](http://www.premioseconci-sp.com.br)
2. Envio do logotipo da empresa (PDF, PNG ou Illustrator) e de um vídeo (até 3 minutos) de defesa e apresentação do case, com imagens e narrativa que retratem as ações implementadas no canteiro/empresa (com legenda)
3. Envio dos documentos obrigatórios, devidamente completos, assinados e atualizados
4. Envio do boleto para pagamento da inscrição (vencimento de 20 dias após a data de inscrição)
5. Confirmação da inscrição da(s) obra(s)
6. Validação da documentação pela Comissão Técnica
7. Realização de visita técnica, para fazer a avaliação *in loco do case (em data a ser definida pela área técnica, de acordo com o cronograma)*
8. Informe às empresas das obras indicadas em cada região, com divulgação dos finalistas por categoria, sendo a classificação informada somente no evento de premiação.
9. Entrega de troféu e certificado aos vencedores no evento de premiação.

A Comissão Julgadora será composta por profissionais independentes e de notório saber na Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, indicados pelas seguintes instituições (a confirmar):

- Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH
- Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD
- Associação Paulista de Medicina do Trabalho - APMT
- Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - EPUSP
- Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - FCMSCSP
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro
- Instituto Brasileiro de ESG - IBESG
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Instituto Ethos
- Instituto Mauá de Tecnologia
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-SP
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo - SRTE-SP
- Universidade de São Paulo – USP

Na eventualidade de uma instituição não puder participar da Comissão Julgadora, uma outra entidade com a mesma representatividade, será convidada.

## 7. A PREMIAÇÃO

A entrega do **10º Prêmio Seconci-SP** será realizada na 2ª quinzena de **outubro de 2026**. O evento será um momento de relacionamento entre executivos e profissionais do setor que praticam e buscam a excelência em Saúde e Segurança do Trabalho.

Os finalistas serão informados logo após o encerramento do julgamento e apuração dos resultados.

Porém, somente na cerimônia de premiação serão conhecidas as classificações dos vencedores.

As obras finalistas deverão produzir um **vídeo profissional** com **duração máxima de 30 (trinta) segundos**. Somente os vídeos das **obras vencedoras na categoria Ouro**, por categoria e região, serão apresentados na cerimônia de premiação, respeitando os seguintes critérios:

### RECURSOS E FORMATOS

Poderão ser usados recursos visuais, como animações, desenhos, plantas e croquis. O vídeo (formato 16:9 - Widescreen em **Alta Resolução**) deverá ser enviado até o dia **19 de setembro** à Comissão Organizadora, via *upload* no site: [www.premioseconci-sp.com.br](http://www.premioseconci-sp.com.br).

Conteúdo:

- ✓ O vídeo profissional deverá conter o nome da empresa, nome da obra, categoria e cidade (10%). Uma boa prática é narrar as ações e atividades demonstradas. **É obrigatório que o vídeo seja legendado.**
- ✓ Apresentação das ações que tornaram o case finalista (para este item dedicar 70% da duração) – O conteúdo do vídeo deverá se restringir a ilustrar as atividades e/ou indicadores que retratem o case inscrito pela empresa.
- ✓ Os demais 20% podem ser explorados como a empresa desejar, respeitando o critério preestabelecido.

### ITENS OBRIGATÓRIOS:

- ✓ Depoimentos que reforcem as ações ligadas ao case finalista são importantes e devem ser mencionados.
- ✓ Imagens que demonstrem gestão de informações, com indicadores e gráficos, agregam valor ao conteúdo apresentado.
- ✓ Explorar atividades que tenham **relação direta** com o case inscrito.

### ITENS NÃO RECOMENDÁVEIS:

- ✓ Não é recomendável que sejam exploradas imagens de outras ações de Saúde e Segurança do Trabalho e/ou meio ambiente realizadas no canteiro que não tenham relação direta com o case inscrito. Exemplo: um vídeo de saúde no canteiro não deve ilustrar atividades de segurança do trabalho e/ou vice e versa.
- ✓ Evite gravações e/ou imagens com cenários que indiquem não conformidade nos quesitos de meio ambiente, saúde e segurança (Exemplo: trabalhador sem Equipamento de Proteção Individual).
- ✓ Considerando o conteúdo técnico que deverá ser apresentado, de acordo com as ações de saúde, segurança ou gerenciamento ambiental no canteiro de obra, não é recomendada a produção de vídeo com teor publicitário.

**OS VÍDEOS SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E SUA QUALIDADE SERVIRÁ DE CRITÉRIO, EM CASO DE EMPATE.**

## 8. DIVULGAÇÃO

A Comissão Organizadora promoverá ampla divulgação do **10º Prêmio Seconci-SP** em todas as suas etapas, desde o lançamento até as atividades pós-prêmio, por meio de anúncios na mídia impressa, ações de marketing direto, workshops, reuniões *in company* e assessoria de imprensa.

A inscrição de um case no **10º Prêmio Seconci-SP**, sempre e quando for considerado finalista, implica, automaticamente, na autorização prévia e irrestrita da divulgação das informações e dos dados obtidos na avaliação da obra inscrita, assim como sua reprodução pela Comissão Organizadora.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste **Regulamento** serão definidos pela Direção Estratégica, em conjunto com a Comissão Organizadora.

### REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

### COORDENAÇÃO TÉCNICA

- Gerências de Medicina e Segurança Ocupacional

### Anexo I – Regiões de Inscrição para Premiação

#### REGIÃO 1 – INTERIOR E LITORAL

1 Adamantina	202 Herculândia	403 Piedade
2 Adolfo	203 Holambra	404 Pilar do Sul
3 Aguaí	204 Hortolândia	405 Pindamonhangaba
4 Águas da Prata	205 Iacanga	406 Pindorama
5 Águas de Lindóia	206 Iacri	407 Pinhalzinho
6 Águas de Santa Bárbara	207 Iaras	408 Piquerobi
7 Águas de São Pedro	208 Ibaté	409 Piquete
8 Agudos	209 Ibirá	410 Piracaia
9 Alambari	210 Ibirarema	411 Piracicaba
10 Alfredo Marcondes	211 Ibitinga	412 Piraju
11 Altair	212 Ibiúna	413 Pirajuí
12 Altinópolis	213 Icém	414 Pirangi
13 Alto Alegre	214 Iepê	415 Pirapozinho
14 Alumínio	215 Igarapu do Tietê	416 Pirassununga

15	Álvares Florence	216	Igarapava	417	Piratininga
16	Álvares Machado	217	Igaratá	418	Pitangueiras
17	Álvaro de Carvalho	218	Iguape	419	Planalto
18	Alvinlândia	219	Ilha Comprida	420	Platina
19	Americana	220	Ilha Solteira	421	Poloni
20	Américo Brasiliense	221	Ilhabela	422	Pompéia
21	Américo de Campos	222	Indaiatuba	423	Pongaí
22	Amparo	223	Indiana	424	Pontal
23	Analândia	224	Indiaporã	425	Pontalinda
24	Andradina	225	Inúbia Paulista	426	Pontes Gestal
25	Angatuba	226	Ipaussu	427	Populina
26	Anhembi	227	Iperó	428	Porangaba
27	Anhumas	228	Ipeúna	429	Porto Feliz
28	Aparecida	229	Ipiguá	430	Porto Ferreira
29	Aparecida d'Oeste	230	Iporanga	431	Potim
30	Apiáí	231	Ipuã	432	Potirendaba
31	Aracanguá	232	Iracemápolis	433	Pracinha
32	Araçariguama	233	Irapuã	434	Pradópolis
33	Araçatuba	234	Irapuru	435	Praia Grande
34	Araçoiaba da Serra	235	Itaberá	436	Pratânia
35	Aramina	236	Itaí	437	Presidente Alves
36	Arandu	237	Itajobi	438	Presidente Bernardes
37	Arapeí	238	Itaju	439	Presidente Epitácio
38	Araraquara	239	Itanhaém	440	Presidente Prudente
39	Araras	240	Itaóca	441	Presidente Venceslau
40	Arco-Íris	241	Itapetininga	442	Promissão
41	Arealva	242	Itapeva	443	Quadra
42	Areias	243	Itapira	444	Quatá
43	Areiópolis	244	Itapirapuã Paulista	445	Queiroz
44	Ariranha	245	Itápolis	446	Queluz
45	Artur Nogueira	246	Itaporanga	447	Quintana
46	Aspásia	247	Itapuí	448	Rafard
47	Assis	248	Itapura	449	Rancharia
48	Atibaia	249	Itararé	450	Redenção da Serra

49 Auriflama	250 Itariri	451 Regente Feijó
50 Avaí	251 Itatiba	452 Reginópolis
51 Avanhandava	252 Itatinga	453 Registro
52 Avaré	253 Itirapina	454 Restinga
53 Bady Bassitt	254 Itirapuã	455 Ribeira
54 Balbinos	255 Itobi	456 Ribeirão Bonito
55 Bálsamo	256 Itu	457 Ribeirão Branco
56 Bananal	257 Itupeva	458 Ribeirão Corrente
57 Barão de Antonina	258 Ituverava	459 Ribeirão do Sul
58 Barbosa	259 Jaborandi	460 Ribeirão dos Índios
59 Bariri	260 Jaboticabal	461 Ribeirão Grande
60 Barra Bonita	261 Jacareí	462 Ribeirão Preto
61 Barra do Chapéu	262 Jaci	463 Rifaina
62 Barra do Turvo	263 Jacupiranga	464 Rincão
63 Barretos	264 Jaguariúna	465 Rinópolis
64 Barrinha	265 Jales	466 Rio Claro
65 Bastos	266 Jambeiro	467 Rio das Pedras
66 Batatais	267 Jardinópolis	468 Riolândia
67 Bauru	268 Jarinu	469 Riversul
68 Bebedouro	269 Jaú	470 Rosana
69 Bento de Abreu	270 Jeriquara	471 Roseira
70 Bernardino de Campos	271 Joanópolis	472 Rubiácea
71 Bertiooga	272 João Ramalho	473 Rubinéia
72 Bilac	273 José Bonifácio	474 Sabino
73 Birigui	274 Júlio Mesquita	475 Sagres
74 Boa Esperança do Sul	275 Jumirim	476 Sales
75 Bocaina	276 Jundiá	477 Sales Oliveira
76 Bofete	277 Junqueirópolis	478 Salmourão
77 Boituva	278 Juquiá	479 Saltinho
78 Bom Jesus dos Perdões	279 Lagoinha	480 Salto
79 Bom Sucesso de Itararé	280 Laranjal Paulista	481 Salto de Pirapora
80 Borá	281 Lavínia	482 Salto Grande
81 Boracéia	282 Lavrinhas	483 Sandovalina
82 Borborema	283 Leme	484 Santa Adélia

83 Borebi	284 Lençóis Paulista	485 Santa Albertina
84 Botucatu	285 Limeira	486 Santa Bárbara d'Oeste
85 Bragança Paulista	286 Lindóia	487 Santa Branca
86 Braúna	287 Lins	488 Santa Clara d'Oeste
87 Brejo Alegre	288 Lorena	489 Santa Cruz da Conceição
88 Brodowski	289 Lourdes	490 Santa Cruz da Esperança
89 Brotas	290 Louveira	491 Santa Cruz das Palmeiras
90 Buri	291 Lucélia	492 Santa Cruz do Rio Pardo
91 Buritama	292 Lucianópolis	493 Santa Ernestina
92 Buritizal	293 Luís Antônio	494 Santa Fé do Sul
93 Cabrália Paulista	294 Luiziânia	495 Santa Gertrudes
94 Cabreúva	295 Lupércio	496 Santa Lúcia
95 Caçapava	296 Lutécia	497 Santa Maria da Serra
96 Cachoeira Paulista	297 Macatuba	498 Santa Mercedes
97 Caconde	298 Macaúbal	499 Santa Rita do Passa Quatro
98 Caiabu	299 Macedônia	500 Santa Rita d'Oeste
99 Caiuá	300 Magda	501 Santa Rosa de Viterbo
100 Cajati	301 Mairinque	502 Santa Salete
101 Cajobi	302 Manduri	503 Santana da Ponte Pensa
102 Cajuru	303 Marabá Paulista	504 Santo Anastácio
103 Campina do Monte Alegre	304 Maracáí	505 Santo Antônio da Alegria
104 Campinas	305 Marapoama	506 Santo Antônio de Posse
105 Campo Limpo Paulista	306 Mariápolis	507 Santo Antônio do Aracanguá
106 Campos do Jordão	307 Marília	508 Santo Antônio do Jardim
107 Campos Novos Paulista	308 Marinópolis	509 Santo Antônio do Pinhal
108 Cananéia	309 Martinópolis	510 Santo Expedito
109 Canas	310 Matão	511 Santópolis do Aguapeí
110 Cândido Mota	311 Mendonça	512 Santos
111 Cândido Rodrigues	312 Meridiano	513 São Bento do Sapucaí
112 Canitar	313 Mesópolis	514 São Carlos
113 Capão Bonito	314 Miguelópolis	515 São Francisco
114 Capela do Alto	315 Mineiros do Tietê	516 São João da Boa Vista
115 Capivari	316 Mira Estrela	517 São João das Duas Pontes
116 Caraguatatuba	317 Miracatu	518 São João de Iracema

117	Cardoso	318	Mirandópolis	519	São João do Pau d'Alho
118	Casa Branca	319	Mirante do Paranapanema	520	São Joaquim da Barra
119	Cássia dos Coqueiros	320	Mirassol	521	São José da Bela Vista
120	Castilho	321	Mirassolândia	522	São José do Barreiro
121	Catanduva	322	Mococa	523	São José do Rio Pardo
122	Cedral	323	Mogi Guaçu	524	São José do Rio Preto
123	Cerqueira César	324	Moji Mirim	525	São José dos Campos
124	Cerquilha	325	Mombuca	526	São Luís do Paraitinga
125	Cesário Lange	326	Monções	527	São Manuel
126	Charqueada	327	Mongaguá	528	São Miguel Arcanjo
127	Chavantes	328	Monte Alegre do Sul	529	São Pedro
128	Clementina	329	Monte Alto	530	São Pedro do Turvo
129	Colina	330	Monte Aprazível	531	São Roque
130	Colômbia	331	Monte Azul Paulista	532	São Sebastião
131	Conchal	332	Monte Castelo	533	São Sebastião da Gramma
132	Conchas	333	Monte Mor	534	São Simão
133	Cordeirópolis	334	Monteiro Lobato	535	São Vicente
134	Coroados	335	Morro Agudo	536	Sarapuí
135	Coronel Macedo	336	Morungaba	537	Sarutaiá
136	Corumbataí	337	Motuca	538	Sebastianópolis do Sul
137	Cosmópolis	338	Murutinga do Sul	539	Serra Azul
138	Cosmorama	339	Nantes	540	Serra Negra
139	Cravinhos	340	Narandiba	541	Serrana
140	Cristais Paulista	341	Natividade da Serra	542	Sertãozinho
141	Cruzália	342	Nazaré Paulista	543	Sete Barras
142	Cruzeiro	343	Neves Paulista	544	Severínia
143	Cubatão	344	Nhandeara	545	Silveiras
144	Cunha	345	Nipoã	546	Socorro
145	Descalvado	346	Nova Aliança	547	Sorocaba
146	Dirce Reis	347	Nova Campina	548	Sud Mennucci
147	Divinolândia	348	Nova Canaã Paulista	549	Sumaré
148	Dobrada	349	Nova Castilho	550	Suzanápolis
149	Dois Córregos	350	Nova Europa	551	Tabapuã
150	Dolcinópolis	351	Nova Granada	552	Tabatinga

151	Dourado	352	Nova Guataporanga	553	Taciba
152	Dracena	353	Nova Independência	554	Taguaí
153	Duartina	354	Nova Luzitânia	555	Taiaçu
154	Dumont	355	Nova Odessa	556	Taiúva
155	Echaporã	356	Novais	557	Tambaú
156	Eldorado	357	Novo Horizonte	558	Tanabi
157	Elias Fausto	358	Nuporanga	559	Tapiraí
158	Elisiário	359	Ocaucu	560	Tapiratiba
159	Embaúba	360	Óleo	561	Taquaral
160	Emilianópolis	361	Olímpia	562	Taquaritinga
161	Engenheiro Coelho	362	Onda Verde	563	Taquarituba
162	Espírito Santo do Pinhal	363	Oriente	564	Taquarivaí
163	Espírito Santo do Turvo	364	Orindiúva	565	Tarabai
164	Estiva Gerbi	365	Orlândia	566	Tarumã
165	Estrela do Norte	366	Oscar Bressane	567	Tatuí
166	Estrela d'Oeste	367	Osvaldo Cruz	568	Taubaté
167	Euclides da Cunha Paulista	368	Ourinhos	569	Tejupá
168	Fartura	369	Ouro Verde	570	Teodoro Sampaio
169	Fernando Prestes	370	Ouroeste	571	Terra Roxa
170	Fernandópolis	371	Pacaembu	572	Tietê
171	Fernão	372	Palestina	573	Timburi
172	Flora Rica	373	Palmares Paulista	574	Torre de Pedra
173	Floreal	374	Palmeira d'Oeste	575	Torrinha
174	Flórida Paulista	375	Palmital	576	Trabiju
175	Florínia	376	Panorama	577	Tremembé
176	Franca	377	Paraguaçu Paulista	578	Três Fronteiras
177	Gabriel Monteiro	378	Paraibuna	579	Tuiuti
178	Gália	379	Paraíso	580	Tupã
179	Garça	380	Paranapanema	581	Tupi Paulista
180	Gastão Vidigal	381	Paranapuã	582	Turiúba
181	Gavião Peixoto	382	Parapuã	583	Turmalina
182	General Salgado	383	Pardinho	584	Ubarana
183	Getulina	384	Pariquera-Açu	585	Ubatuba
184	Glicério	385	Parisi	586	Ubirajara

185	Guaiçara	386	Patrocínio Paulista	587	Uchoa
186	Guaimbê	387	Paulicéia	588	União Paulista
187	Guaíra	388	Paulínia	589	Urânia
188	Guapiaçu	389	Paulistânia	590	Uru
189	Guapiara	390	Paulo de Faria	591	Urupês
190	Guará	391	Pederneiras	592	Valentim Gentil
191	Guaraçai	392	Pedra Bela	593	Valinhos
192	Guaraci	393	Pedranópolis	594	Valparaíso
193	Guarani d'Oeste	394	Pedregulho	595	Vargem
194	Guarantã	395	Pedreira	596	Vargem Grande do Sul
195	Guararapes	396	Pedrinhas Paulista	597	Várzea Paulista
196	Guaratinguetá	397	Pedro de Toledo	598	Vera Cruz
197	Guareí	398	Penápolis	599	Vinhedo
198	Guariba	399	Pereira Barreto	600	Viradouro
199	Guarujá	400	Pereiras	601	Vista Alegre do Alto
200	Guataporá	401	Peruíbe	602	Vitória Brasil
201	Guzolândia	402	Piacatu	603	Votorantim
				604	Votuporanga
				605	Zacarias

## REGIÃO 2 - REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

1	Arujá	14	Guararema	27	Ribeirão Pires
2	Barueri	15	Guarulhos	28	Rio Grande da Serra
3	Biritiba-Mirim	16	Itapeçerica da Serra	29	Salesópolis
4	Caieiras	17	Itapevi	30	Santa Isabel
5	Cajamar	18	Itaquaquecetuba	31	Santana de Parnaíba
6	Carapicuíba	19	Jandira	32	Santo André
7	Cotia	20	Juquitiba	33	São Bernardo do Campo
8	Diadema	21	Mairiporã	34	São Caetano do Sul
9	Embu das Artes	22	Mauá	35	São Lourenço da Serra
10	Embu-Guaçu	23	Mogi das Cruzes	36	São Paulo
11	Ferraz de Vasconcelos	24	Osasco	37	Suzano
12	Francisco Morato	25	Pirapora do Bom Jesus	38	Taboão da Serra
13	Franco da Rocha	26	Poá	39	Vargem Grande Paulista